



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.583/87, de 03 de abril de 1.987.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública."

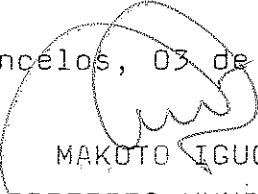
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua existente, que passa a denominar-se rua Professor Paulo Américo Paganucci.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na avenida do Paíol e termina nos limites do loteamento e localiza-se no bairro do Cambiri.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

Continua...





# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Lei nº 1.583/87-fls.02.

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expedien  
te e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mes  
ma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ms